



Faculdade Belas Artes de São Paulo

Edital do Processo Seletivo
Vestibular 2019 – 1º Semestre
Votorantim

O Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim, Diretor Geral da Faculdade Belas Artes de São Paulo, em conformidade com o que estabelecem os dispositivos legais que regem os Processos Seletivos das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao sistema federal de ensino, com destaque para a Lei n.º 9394/96, parecer n.º 98/99 e Portaria Ministerial n.º 391/2002, de 7 de fevereiro de 2002, e de acordo com a Resolução COSUP n.º 002/2018 de 16 de outubro de 2018, faz saber aos interessados que a abertura e realização do Processo Seletivo do Vestibular 2019 – 1º semestre, com suas modalidades Tradicional, Provas agendadas, ENEM e Transferência far-se-ão nos termos e na forma do estabelecido no presente Edital, obedecidas as normas estatutárias e regimentais desta Faculdade e a legislação educacional aplicável à material, conforme o que segue neste documento.

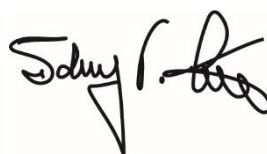
Votorantim, 1º de novembro de 2018.



Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Diretor Geral



Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues
Supervisor Administrativo



Prof. Dr. Sidney Ferreira Leite
Supervisor Acadêmico

Sumário

1. Cursos de Graduação oferecidos	4
2. Calendário do Vestibular 2019 – 1º semestre	4
2.1. Tradicional	4
2.2. ENEM	4
2.3. Prova Agendada	5
2.4. Transferência	
3. Modalidades do Vestibular 2019 – 1º semestre	6
3.1. Vestibular Tradicional	5
3.2. ENEM	6
3.3. Prova agendada	6
3.4. Transferência	7
4. Cálculo final da pontuação	6
4.1. Vestibular Tradicional	6
4.2. ENEM	7
4.3. Prova agendada	7
5. Critério Geral do Vestibular 2019 – 1º semestre	8
5.1. Critério geral de desempate	8
6. Instruções sobre o local de provas e horários	8
6.1. Vestibular Tradicional	8
6.2. Prova agendada	9
7. Materiais necessários para a realização da prova	8
7.1. Tradicional	8
7.2. Prova Agendada	8
8. Matrículas	9
8.1. Requisitos para realização da matrícula	9
9. Aulas	11
10. Bolsas	11
11. Descontos	12
12. Disposições Finais	11
13. Quadro demonstrativo dos cursos de Graduação (anexo 1)	15
14. Quadro Geral sobre a localização da unidade e cursos da Belas Artes (anexo 2)	15

1. Cursos de Graduação oferecidos (Bacharelado e Tecnológico)

Os cursos oferecidos de graduação (bacharelado e tecnológico) para as modalidades do Processo Seletivo do Vestibular 2019 – 1º são os seguintes:

Cursos	Tipo	Modalidade	Duração
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Presencial*	8 módulos
Design Gráfico	Tecnológico	Presencial*	4 módulos
Design de Moda	Tecnológico	Presencial*	4 módulos
Fotografia	Tecnológico	Presencial*	4 módulos

Para informações sobre a avaliação e quantidade de vagas de cada curso, favor consultar o anexo 1 deste edital – Quadro Demonstrativo dos Cursos de Graduação (Bacharelado e Tecnológico) 2019 – 1º Semestre.

2. Calendário do Vestibular 2019 – 1º Semestre

2.1. Tradicional – modalidade destinada para candidatos que já concluíram o ensino médio ou concluirão até dezembro de 2018:

Descrição	Data Horário
Inscrições - período Promocional: R\$25	De 5/11 a 17/11/18
Inscrições - fora do período promocional: R\$50	De 18/11 a 03/12/18
1ª opção de data/horário de realização da prova	8/12/18, sábado, das 10h às 13h
2ª opção de data/horário de realização da prova	8/12/18, sábado, das 15h às 18h
Divulgação da lista de aprovados	12/12/18, quarta-feira, a partir das 18h
Matrícula dos aprovados	De 13 a 21/12/18, das 9h às 19h

2.2. ENEM – modalidade destinada para candidatos que já concluíram o ensino médio ou concluirão até dezembro de 2018 e utilizarão a nota do ENEM para ingresso na instituição:

Descrição	Data Horário
Inscrições - período Promocional: R\$15	De 5/11 a 17/11/18
Inscrições - fora do período promocional: R\$30	De 18/11 a 1º/3/19
Período para envio do cartão ENEM	O candidato deverá fazer o upload do cartão assim que finalizar sua inscrição.
Matrícula dos aprovados	De 13/12 a 1º/3/19, das 9h às 19h

2.3 Prova Agendada – modalidade destinada para os candidatos que já concluíram o ensino médio e não prestaram a prova do Vestibular Tradicional.

Descrição	Data Horário
Inscrições: R\$60	De 21/12 a 1º/3/19
Opções de datas/horários para realização da prova	De 2ª a 6ª feira em três horários: 10h, 15h ou 19h
Duração da Prova	2 horas
Período de aplicação das provas	De 7/1/19 a 1/3/19
Divulgação da lista de aprovados	4 dias úteis após a realização da prova
Matrícula dos aprovados	2 dias úteis após o resultado da prova, o candidato deverá comparecer presencialmente na instituição, munido dos documentos exigidos para matrícula no curso aprovado.

2.4 Transferência – candidatos que mantêm vínculo com outra Instituição de Ensino Superior (IES) e desejam transferir-se para o mesmo curso ou área afim da Faculdade Belas Artes de São Paulo:

Descrição	Data Horário
Inscrições – Período Promocional: R\$15	De 5/11 a 17/11/218
Inscrições – fora do Período Promocional: R\$30	De 18/11 a 1º/3/19
Documentos necessários para análise	1. RG 2. Histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação, atestado de vínculo (com vínculo anterior ao pretendido); 3. Regime de aprovação 4. Conteúdo programático das disciplinas Todos os documentos deverão, obrigatoriamente, ser apresentados na Secretaria da instituição, conforme período indicado abaixo;
Período para entrega de documentos	de 7/1 a 1/3/2019
Divulgação do Resultado da análise	5 dias úteis após a entrega dos documentos
Matrícula dos aprovados	2 dias úteis após a divulgação da análise
Importante: esta modalidade não exige prova para ingresso, somente análise de documentos.	

Informações adicionais:

- I. Conforme estabelece a Lei n.º 9394 de 20/12/1996 (LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação), a lista dos candidatos classificados e convocados para a modalidade tradicional será divulgada no site www.belasartes.br. No caso das modalidades – ENEM e Prova Agendada – os candidatos aprovados serão avisados pelo próprio sistema de inscrição, via e-mail ou contato telefônico;
- II. Caso haja segunda convocação das provas do Vestibular Tradicional e/ou outras se tornarem necessárias, a fixação das informações concernentes se dará somente no site www.belasartes.br, no qual estarão especificados os respectivos prazos de matrículas dos candidatos classificados;
- III. Este calendário do Processo Seletivo do Vestibular 2019 – 1º semestre poderá sofrer alterações, acréscimos e/ou reduções, que serão objeto, no caso, de adendo ao presente edital, devidamente divulgado a todos os candidatos;
- IV. A formação de turmas dos cursos oferecidos obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas, acrescidas das vagas referentes aos alunos reprovados integralmente ou por disciplinas no período letivo anterior e das relativas aos alunos em processo de adaptação, além dos casos especiais previstos na legislação vigente;
- V. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto nos casos específicos de não-formação de turmas no período letivo ora mencionado;
- VI. O ingresso na modalidade ENEM será exclusivo para candidatos que ingressarem através das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio, ou seja, não serão aplicadas provas para esta modalidade e o candidato deverá ficar atento às notas de corte exigidas neste edital.

3. Modalidades do Vestibular 2019 – 1º semestre

3.1. Vestibular Tradicional – processo realizado em uma única fase, destinado aos candidatos que já concluíram ou concluirão o ensino médio até dezembro de 2018. Nesta modalidade, a prova será realizada em **3 horas** e composta pelo seguinte conteúdo:

Prova de Conhecimentos Gerais: composta por 30 (trinta) questões objetivas, em formato de teste de múltipla escolha contendo questões que abordarão, mas não exaustivamente, os conhecimentos gerais do candidato em torno das matérias do ensino médio, relativas a Atualidades, Espanhol, Física, História Geral, História do Brasil, Geografia, Gramática, Inglês, Literatura Brasileira e Matemática.

Redação em Língua Portuguesa: composta por **um tema de atualidades**, a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista.

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar a **troca de curso ou turno até 3/12/2018**. Após esta data não será possível realizar nenhum tipo de alteração.

A divulgação da lista de aprovados será no dia 12/12/2018 (quarta-feira), a partir das 18h, e as matrículas para os candidatos do Vestibular Tradicional serão realizadas de 13 a 21/12/2018, das 9h às 19h, por meio de agendamento eletrônico pelo site www.belasartes.br.

3.2. ENEM – processo realizado em duas fases destinadas para candidatos que já concluíram o ensino médio ou concluirão **até dezembro de 2018**. O ingresso nessa modalidade será realizado mediante as notas obtidas no ENEM 2017 ou edições anteriores. Nesta modalidade o candidato deverá seguir as etapas abaixo para participar do processo seletivo:

1ª etapa: realizar a inscrição na modalidade ENEM do vestibular pelo link de inscrição no site da Belas Artes;

2ª etapa: na tela em que o candidato deverá preencher os dados pessoais, haverá a opção para o envio do cartão ENEM digitalizado e em formato PDF. Este envio deverá ser realizado por meio do sistema de inscrição. Após a baixa bancária do pagamento da taxa de inscrição, o resultado da avaliação será automaticamente informado por e-mail.

Ao realizar sua inscrição, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar alteração de troca de curso ou turno após a matrícula.

3.3. Prova Agendada – prova para ingresso nos cursos de graduação (bacharelado e tecnológico), discriminados no presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes no período letivo de 2019 – 1º semestre. Ela é destinada a todos os interessados que se encontram legalmente aptos e que atendam às condições legais exigidas para se matricular em um curso de nível superior até a data fixada para a realização de matrículas referentes ao período letivo deste edital. As vagas disponibilizadas para os candidatos de Prova Agendada condicionam-se às vagas remanescentes da prova do Vestibular Tradicional, que será realizado no dia **8 de dezembro de 2018**. Essa modalidade, realizada em 2 horas é constituída do seguinte conteúdo:

Redação em Língua Portuguesa: composta por **um tema de atualidades**, a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) capacidade

de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista.

Ao realizar a inscrição para a prova agendada, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar alteração de troca de curso ou turno até o momento da realização da prova. Após a realização da prova não será possível realizar nenhum tipo de alteração. O resultado da avaliação será comunicado via e-mail e contato telefônico após 4 (quatro) dias úteis da realização da prova.

3.4. Transferência – modalidade destinada apenas para os candidatos que mantêm vínculo do período anterior ao pretendido com outra Instituição de Ensino Superior (IES) e que desejam transferir-se para o mesmo curso ou área afim da Faculdade Belas Artes de São Paulo. A matrícula está sujeita à existência de vagas no curso, período e semestre indicados pelo coordenador após análise dos documentos entregues na secretaria da instituição, conforme cronograma indicado no item 2.4 deste Edital. Nesta modalidade, o candidato está dispensado de realizar a prova.

4. Cálculo final da pontuação:

4.1. Vestibular Tradicional – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- A prova de conhecimentos gerais tem peso 2; sendo que o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos caso acerte as 30 questões desta modalidade;
- A redação em língua portuguesa tem peso 7; a nota, nesta modalidade, varia de 0 a 10, de acordo com o desempenho do candidato, que poderá, portanto, alcançar a pontuação máxima de 70 (setenta) pontos.

Cálculo final da pontuação – somatória dos resultados obtidos das provas de Conhecimentos Gerais + Redação dividido por 2. A pontuação final máxima para esta modalidade será de 65 (sessenta e cinco) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 17 (dezesete) pontos para ter a aprovação no Vestibular 2019-1º. Caso o candidato tenha obtido menos 35 (trinta e cinco) pontos na redação, estará automaticamente reprovado, independentemente de ter atingido a nota de corte.

4.2. ENEM – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- Nota mínima da prova objetiva (média): 450 pontos;
- Nota mínima da prova de redação: 500 pontos.

Caso o candidato atenda todos os pré-requisitos acima, estará apto a ingressar na Instituição através das notas obtidas no ENEM e seguir todas as etapas de matrículas descritas neste edital.

4.3 Prova Agendada – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- A redação em língua portuguesa tem nota de 0 a 10 nesta modalidade, atribuída de acordo com o desempenho do candidato. O candidato que não obtiver nota mínima de 5 (cinco) estará automaticamente reprovado.

Informações adicionais:

- I. O candidato que escolher realizar a prova agendada após o início das aulas, receberá, no ato de realização da matrícula, o termo de ciência de faltas, em que se responsabilizará pelas ausências registradas desde o primeiro dia de aula até a realização da matrícula (entrega da

documentação completa e a baixa do boleto bancário pela Instituição financeira após 3 (três) dias úteis do pagamento da matrícula) e efetivo comparecimento às aulas. Em nenhuma hipótese haverá abono de faltas;

- II. Alunos que ingressarem após o início das aulas, além do pagamento do boleto de matrícula (1ª parcela da semestralidade), deverão também efetuar o pagamento da 2ª mensalidade, ou seja, do mês vigente;
- III. A prova agendada deste Processo Seletivo do Vestibular 2019-1º semestre poderá realizar-se tantas vezes quantas forem convenientes aos interesses desta Instituição de Ensino Superior (IES), a critério da Diretoria, obedecidos os dispositivos legais para preenchimentos das vagas.

4. Critério Geral do Vestibular 2019 – 1º semestre

- I. O vestibular é classificatório para todas as modalidades, respeitando a natureza operacional de cada uma, para todos os candidatos e cursos, de forma a assegurar um processo transparente e dentro dos princípios de justiça e igualdade de oportunidades a todos os inscritos. O processo é unificado para todos os cursos ministrados nesta instituição;
- II. A classificação será ordenada de forma decrescente em função dos pontos obtidos pelo candidato, gerados pelo número de acertos nas provas, considerando as especificidades de cada modalidade;
- III. O candidato reprovado em qualquer modalidade do Vestibular 2019 – 1º semestre, poderá se inscrever novamente apenas no processo seletivo seguinte.

5.1. Critério geral de desempate

No caso de empate no total de pontos obtidos na classificação geral, será aplicado o critério de desempate que beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de redação. Permanecendo o empate, será favorecido o candidato com maior pontuação nas questões de múltipla escolha. Caso o empate permaneça após esse critério, será favorecido o candidato com maior idade.

5. Instruções sobre o local de provas e horários

As provas das modalidades Tradicional e Agendada, serão realizadas nas dependências da instituição, descrita abaixo:

- Av. Gisele Constantino, nº 1850, 2º andar – Votorantim/SP - (próximo ao Shopping Iguatemi)

A modalidade ENEM está isenta de realizar prova para ingresso conforme especificado neste edital.

6.1. Vestibular Tradicional – após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá na data indicada abaixo, um e-mail com as informações sobre a unidade e a sala em que realizará a prova:

- Comunicado do ensalamento: 6/12/2018 (quinta-feira), a partir das 13h;

Informações sobre a prova:

- I. Datas e Horários de prova:
 - a. 8/12/2018 (sábado), às 10h às 13h - Duração da prova: 3 horas.
 - b. 8/12/2018 (sábado), das 15h às 18h – Duração da prova: 3 horas.

O candidato poderá optar por qualquer um dos dois horários para a realização de sua prova na data disponível – 8/12/2018.

- 6.2. Prova agendada** – após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá por e-mail a informação sobre a sala onde realizará a prova, conforme agendamento feito no ato da inscrição.

Informações sobre a prova:

- I. O candidato poderá escolher qual a melhor data e horário para a realização da prova, inclusive na opção da prova virtual:
 - a. De segunda a sexta-feira, em três horários:
 - i. 10h;
 - ii. 15h;
 - iii. 19h.
- II. Duração da prova: 2 horas.

7. Materiais necessários para a realização da prova:

7.1 Vestibular Tradicional:

- Lápis preto;
- Borracha;
- Caneta esferográfica de cor azul ou preta;

7.2 Prova Agendada

- Lápis preto;
- Borracha;
- Caneta esferográfica de cor azul ou preta;

8. Matrículas:

8.1. Requisitos para realização de matrícula:

- I. O conjunto de procedimentos para a realização de matrícula constitui o ato formal de solicitação de ingresso do candidato aos cursos ministrados por esta instituição e a contratação de prestação dos seus serviços educacionais por meio de um Termo de Acordo por Adesão. A realização destes atos formais impõe ao matriculando o cumprimento das obrigações de natureza jurídico-financeiras. Assim, é importante que o interessado, antes de realiza-la, obtenha todas as informações sobre o curso a ser frequentado, sobre esta instituição que o ministrará e sobre todas as suas obrigações, bem como avalie as suas reais condições, notadamente as que se referem aos compromissos assumidos. As informações necessárias aos candidatos que estão à disposição na instituição, bem como no Manual do Candidato 2019 – 1º semestre, disponível para consulta no site www.belasartes.br/vestibular, nos termos que estabelece a Portaria Normativa nº 40/2007, a qual, por seu turno, foi revogada pela Portaria Normativa nº 23/2017, que proporciona todas as informações sobre as condições de funcionamento dos cursos desta instituição;
- II. Considerando o exposto no item anterior, somente poderão realizar e efetivar os atos de matrícula e contratação da prestação de serviços educacionais a que se refere este edital os candidatos que tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Para o candidato que tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos, os procedimentos mencionados acima poderão ser

realizados por seus pais ou por uma pessoa legalmente constituída como responsável pelo candidato, nos termos da legislação vigente;

- III. Como mencionado no item “I”, dentre os procedimentos de ingressos aos cursos de graduação mantidos por esta instituição de ensino superior, o candidato ou seu responsável legal firmará com a entidade mantenedora desta instituição um Termo e Acordo por Adesão. Trata-se de um instrumento contratual de adesão, os termos que nortearão as relações contratuais, as quais envolvem direitos, deveres e obrigações a serem observados pelas partes, quando da execução da prestação do serviço educacional contratado pelo candidato, encontram-se estabelecidos nesse instrumento. Cabe ao candidato/contratante concordar ou não com estes termos e assim decidir por firmá-los ou não, sendo-lhe vedado opinar sobre eventuais modificações nos referidos termos. Portanto, antes de fazê-lo, recomendamos que o futuro aluno ou representante legal leia atentamente todas as cláusulas. Havendo alguma dúvida sobre a aplicação, consequências ou reflexos de quais cláusulas, o futuro aluno ou seu responsável legal não deverá hesitar em dirimi-las com o funcionário do Vestibular da referida unidade.
- IV. Documentos necessários para a realização da matrícula:
- a. Requerimento de matrícula inicial (1 via);
 - b. Contrato de prestação de serviços educacionais (1 via);
 - c. Comprovante de pagamento do boleto de matrícula (1 via);
 - d. CPF – Cadastro de Pessoa Física (1 via original e 1 cópia);
 - e. RG – Carteira de Identidade (1 via original e 1 cópia);
 - f. Certidão de nascimento ou certidão de casamento (1 via original e 1 cópia);
 - g. Certificado de ensino médio (2º grau) (1 via original e 1 cópia);
 - h. Histórico do ensino médio (2º grau) (1 via original e 1 cópia);
 - i. Comprovante de residência, em nome do aluno ou do responsável legal (1 via original e 1 cópia);
 - j. Uma (1) foto 3x4;
 - k. Título de eleitor (para maiores de 18 anos) (1 via original e 1 cópia);
 - l. Comprovante de quitação militar (para homens entre 19 e 45 anos) (1 via original e 1 cópia);
 - m. Documentos do responsável legal (caso o candidato maior de 18 anos solicite outro responsável financeiro que não seja ele próprio):
 - n. RG – Carteira de Identidade (1 via original e 1 cópia);
 - o. CPF – Cadastro de Pessoa Física (1 via original e 1 cópia).
- V. Fornecidos os documentos exigidos para a realização de matrícula, firmado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e encaminhado devidamente o requerimento de matrícula, acompanhado do comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar e confirmação da Instituição Financeira da baixa do boleto no dia útil seguinte ao pagamento, os procedimentos de matrícula e, conseqüentemente, de ingresso ao curso pretendido, somente podem ser considerados formalmente concluídos com o deferimento expresso do Diretor Geral desta Faculdade no respectivo requerimento. O requerimento de matrícula e o termo de Acordo por Adesão, acompanhados do Regime Financeiro, podem ser obtidos no período de matrículas pelo site www.belasartes.br/vestibular.
- VI. A inscrição realizada por meio de procuração devidamente instruída não dispensa em nenhuma hipótese e por qualquer motivo o fornecimento dos documentos acima citados, específicos do candidato;
- VII. O início da prestação dos serviços educacionais ocorrerá imediatamente após o deferimento da matrícula, momento em que será efetivamente destinada ao aluno matriculado uma vaga no curso e período letivo escolhidos, dando-se início à execução dos processos de avaliação pedagógica, de acordo com as condições de cada aluno, apuradas pelas coordenações e

colegiados de cursos, a fim de que se determinem as estratégias didático-pedagógicas a serem adotadas para o melhor desenvolvimento das atividades das disciplinas ministradas na turma em que o aluno estiver matriculado. Ato contínuo será procedido do lançamento do nome do aluno nos sistemas operacionais acadêmicos de informação, controle nos setores administrativos e de inclusão de dados inerentes à elaboração do planejamento semestral das atividades e suas condições de realização, executados pelos setores administrativo-pedagógicos e de planejamento. Estas providências são obrigatórias, necessárias e pertinentes à aplicação dos processos de ensino e aprendizado e às aulas das disciplinas a serem ministradas naquele período letivo. Estes procedimentos se repetem semestralmente por ocasião da renovação de matrícula e da recontração da prestação de serviços educacionais, nos prazos e datas fixados pelo calendário escolar desta Faculdade;

- VIII.** A **desistência de matrícula** dos candidatos aprovados no Vestibular Tradicional antes do início do período letivo, desde que solicitada por escrito na instituição **até 31/01/2019**, confere ao Contratante o direito à restituição de 70% do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentos acadêmicos e administrativos, com 30% de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos, efetivamente prestados, relativos ao processamento de matrícula. A ausência do pedido via requerimento implica na continuidade do débito do aluno com a Faculdade Belas Artes de São Paulo;
- IX.** A desistência na modalidade de prova agendada ou ENEM, desde que solicitada por escrito em **até 7 (sete) dias úteis do pagamento efetivado da matrícula e assinatura de contato**, confere ao Contratante o direito à restituição de 70% do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentos acadêmicos e administrativos, com 30% de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos, efetivamente prestados, relativos ao processamento de matrícula. A ausência do pedido via requerimento implica na continuidade do débito do aluno a Faculdade Belas Artes de São Paulo.

9. Aulas

As aulas serão ministradas em locais e horários comunicados oportunamente, por meio de aviso da Diretoria, distribuído e afixado na Instituição. No caso de dúvidas, os alunos ingressantes poderão saná-las por meio do Portal Acadêmico, localizado no site www.belasartes.br. O endereço da instituição:

- Av. Gisele Constantino, nº 1850, 2ª andar – Votorantim/SP (próximo ao Shopping Iguatemi);

Para mais informações, favor consultar o anexo 2 deste edital – Informações Gerais sobre os Cursos de Graduação (Bacharelado e Tecnológico) 2019 – 1º Semestre.

10. Bolsas de Estudo

A Faculdade Belas Artes de São Paulo possui a seguinte política de bolsa para candidatos ingressantes:

Bolsa Mérito: os candidatos que atingirem o 1º (primeiro) lugar na classificação do curso do Vestibular Tradicional, independente do turno escolhido, receberá uma **bolsa de estudos de 100%**, para todo o curso, com exceção das primeiras parcelas das semestralidades (matrícula e rematrículas). A bolsa só terá validade mediante entrada de requerimento, com cópia do boleto de matrícula quitado. No caso de reprovação no final do semestre letivo, a bolsa será cancelada. A cobrança de disciplinas em regime de dependência será realizada sem alteração da concessão da bolsa. No caso de trancamento, o candidato deverá pleitear a concessão da bolsa, para avaliação da Diretoria, ao retornar o vínculo. **Caso a matrícula não seja efetivada até 21/12/2018, o segundo melhor colocado do curso receberá o benefício.**

11. Descontos

A Faculdade Belas Artes de São Paulo possui as seguintes políticas de descontos para candidatos ingressantes:

Desconto parentesco: desconto de 10% destinado para pai, mãe, irmãos e madrasta/padrasto com comprovação de vínculo (certidão de casamento / união estável e RG) de alunos matriculados nos cursos de graduação (bacharelado ou tecnológico) na Faculdade Belas Artes de São Paulo.

Formado pela Belas Artes: desconto de 20% destinado para os formados nos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico) desta instituição e seus dependentes diretos (pai, mãe, filho e cônjuge). É necessário apresentar o diploma de formação e solicitar, no ato da matrícula, o desconto via requerimento na secretaria da instituição.

Graduação simultânea: os alunos que estiverem cursando simultaneamente duas graduações, ou uma graduação e uma pós-graduação, ou mestrado e graduação, terão desconto de 10% nas mensalidades. O desconto será concedido apenas para um curso, sendo ele o de menor valor.

Segunda graduação: os candidatos que já possuem uma graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico), independente da área de conhecimento, e com o diploma de formação em mãos, poderão usufruir do **desconto de 10%** para todo o curso mediante inscrição, realização e aprovação na prova do vestibular 2019/1.

Convênio Escola: Alunos formados nos últimos 5 (cinco) anos nas escolas de ensino médio parceiras da Belas Artes poderão usufruir de **desconto de 20%** nos cursos de graduação ofertados neste processo seletivo.

As informações sobre bolsas/descontos estarão divulgadas no site da Belas Artes a partir de **9 de novembro**. Acesse a política de bolsas para mais informações sobre os tipos de bolsas/descontos oferecidos neste vestibular pelo link www.belasartes.br/bolsas.

12. Disposições finais:

- I. De acordo com o que estabelece a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, republicada em 3.9.2018, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.belasartes.br/processo-seletivo e afixado nas instalações da Instituição o edital do processo seletivo do Vestibular 2019 – 1º semestre. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e das listas de convocação divulgadas no site desta instituição, conforme exposto no calendário do Vestibular em referência ao item 2 deste Edital;
- II. A Diretoria desta instituição se reserva ao direito de prorrogar o prazo das inscrições e alterar as datas das provas até 24 horas antes do fechamento das inscrições da modalidade Tradicional decisão que dependerá de dados técnicos fornecidos pela coordenação do departamento de Vestibular;
- III. O valor das mensalidades do período letivo de 2019 – 1º semestre será divulgado em **06/11/2018** via site Belas Artes, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 9870, de 23/11/1999 ou na forma que vier a determinar a legislação vigente na época;
- IV. Após o pagamento da taxa de inscrição para as modalidades Tradicional, o candidato poderá realizar a troca de curso ou turno até 3/12/2018. Caso seja do interesse do candidato realizar a troca após efetivação da matrícula, o pedido deverá ser realizado através preenchimento do requerimento geral nas dependências da instituição, com data de resposta prevista para 28/1/2018;
- V. Após o pagamento da taxa de inscrição para a modalidade de prova agendada, o candidato poderá realizar a troca de curso ou turno até o momento da realização da prova. Caso seja do interesse do candidato realizar a troca após efetivação da matrícula, o pedido deverá ser realizado através de preenchimento de requerimento geral nas dependências da instituição;

- VI.** A classificação dos candidatos do Vestibular Tradicional será válida para ingresso no período a que se refere o presente edital, não surtindo qualquer efeito para períodos letivos posteriores;
- VII.** A fim de serem atendidos os dispositivos legais previstos na portaria n.º 1679, de 2/12/1999, o candidato portador de deficiência visual, motora, mental e/ou auditiva deverá, obrigatoriamente, comunicar a existência e a natureza dessa deficiência no ato de sua inscrição no Vestibular e no ato de sua matrícula. O não atendimento do exposto acima impedirá que esta instituição possa adotar as medidas cabíveis para um melhor atendimento;
- VIII.** O candidato que realizou estudos no Ensino Médio ou Graduação no exterior deverá apresentar, no ato de sua matrícula, a prova de equivalência de estudos, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, ou convalidação de estudos, expedida somente por uma universidade devidamente credenciada para tal função;
- IX.** Esta instituição reserva-se ao direito de implantar processos eletrônicos visando aperfeiçoar os procedimentos referidos no presente Edital;
- X.** Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão das provas aplicadas em todas as modalidades;
- XI.** Os candidatos deverão comparecer, no dia da prova, com 1 (uma) hora de antecedência. Os candidatos retardatários, que chegarem após o fechamento dos portões ficarão impedido de ingressar nas salas de provas;
- XII.** Os candidatos não deverão trazer cadernos, pastas, livros ou apostilas. Não será permitido o uso equipamentos ou dispositivos eletrônicos para a elaboração da prova;
- XIII.** As aulas de disciplinas a serem cursadas em forma de dependência ou adaptação, bem como a reposição de aulas, poderão obedecer a horários especiais, inclusive aos sábados, que serão afixadas pelas coordenações dos respectivos cursos e serão cobradas como serviços extraordinários; As aulas de campo ou estudos realizados fora das salas de aulas, laboratórios, oficinas da instituição poderão ser cumpridos em horários e formas especiais, fixadas pelas coordenações de curso, obedecendo as normas internas desta instituição;
- XIV.** Os sábados poderão ser utilizados para aulas, palestras, seminários e outras atividades curriculares ou extracurriculares com frequência obrigatória ou não, obedecendo aos planejamentos pedagógicos elaborados pelas coordenações de cursos;
- XV.** A instituição se reserva o direito de não iniciar o curso ou período oferecido neste edital com menos de 80% (oitenta por cento) de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo vestibular. Não caberá ao candidato reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas;
- XVI.** As turmas dos cursos que oferecem, concomitantemente, opções para mais de um período (matutino, vespertino, noturno) e, no decorrer da realização das matrículas, sofrerem uma redução igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na somatória do número de alunos no período, serão unificadas, prevalecendo a turma do período em que houver maior número de alunos matriculados, por decisão da Diretoria, nos termos das normas regimentais. Caso não seja de interesse a transferência de período, o aluno poderá optar pelo trancamento, sem restituição de valores, ou pelo cancelamento com devolução de 100% (cem por cento) do valor de matrícula e a taxa de inscrição na respectiva modalidade;
- XVII.** Em caso de não formação de turmas dos cursos oferecidos em 2019-1º, o aluno poderá optar pela troca de curso e/ou turno. Caso não seja de seu interesse, o aluno poderá optar pelo trancamento sem restituição de valores, ou pelo cancelamento com devolução de 100% (cem por cento) do valor de matrícula e da taxa de inscrição na respectiva modalidade;

- XVIII.** A formação de turmas dos cursos oferecidos no vestibular obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas.
- XIX.** Os cursos ministrados pela Faculdade Belas Artes de São Paulo mantêm calendário escolar de no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos no ano.
- XX.** O processo Seletivo referente ao período letivo 2019/1º terá o seu encerramento após data limite dos 25% de direito a faltas, em 01 de março de 2019.
- XXI.** O processo Seletivo referente ao período letivo 2019/1º é válido exclusivamente para ingresso originário no primeiro semestre letivo de 2019, tendo seu prazo de validade expirado em 01/03/2019.

Votorantim, 1º de novembro de outubro de 2018.



Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Diretor Geral



Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues
Supervisor Administrativo



Prof. Dr. Sidney Ferreira Leite
Supervisor Acadêmico

13. Quadro demonstrativo dos cursos de Graduação (anexo 1)

Quadro Demonstrativo dos cursos de Graduação (Bacharelado e Tecnológico) oferecidos no Processo Seletivo do Vestibular 2019 - 1º Semestre							
CURSOS	TIPO DE GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS	CONCEITO DOS CURSOS AVALIADOS		ATO AUTORIZATIVO PUBLICADO PELO MEC
					CONCEITO	ANO	
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8 módulos	Matutino	40	4	2018	Portaria SERES/MEC nº 622 de 14/9/2018, publicada no D.O.U de 17/9/2018
			Noturno	40			
Design Gráfico	Tecnológico	4 módulos	Matutino	40	4	2018	Portaria SERES/MEC nº 622 de 14/9/2018, publicada no D.O.U de 17/9/2018, retificada em 16/10/2018
			Noturno	40			
Design de Moda	Tecnológico	4 módulos	Matutino	40	5	2018	Portaria SERES/MEC nº 622 de 14/9/2018, publicada no D.O.U de 17/9/2018
			Vespertino	40			
Fotografia	Tecnológico	4 módulos	Matutino	40	5	2018	Portaria SERES/MEC nº 622 de 14/9/2018, publicada no D.O.U de 17/9/2018
			Vespertino	40			

14. Quadro Geral sobre a localização da unidade e cursos da Belas Artes (anexo 2)

Informações Gerais sobre Locais dos Curso de Graduação (Bacharelado e Tecnológico) 2019 - 1º semestre			
CURSOS	TIPO DE GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	LOCAL DO CURSO
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8 módulos	Av. Gisele Constantino, 1850 - 2º andar - Votorantim/SP
Design Gráfico	Tecnológico	4 módulos	Av. Gisele Constantino, 1850 - 2º andar - Votorantim/SP
Design de Moda	Tecnológico	4 módulos	Av. Gisele Constantino, 1850 - 2º andar - Votorantim/SP
Fotografia	Tecnológico	4 módulos	Av. Gisele Constantino, 1850 - 2º andar - Votorantim/SP

Importante 1: os endereços sinalizados neste quadro são para que o candidato saiba onde a maior quantidade de suas aulas serão ministradas. No entanto, é importante frisar que o aluno poderá ter aulas em uma unidade externa, dependendo da especificidade da disciplina.

Importante 2: prazo final para realização de matrícula para o Vestibular 2019-1º semestre será 01|03|2019.